



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Subsecretaria Adjunta de Política Fiscal

NOTA TÉCNICA SEFAZ SUBTES/SUBCONT N° 11/2023

ASSUNTO: Gestão Fiscal do Estado do Rio de Janeiro – Orçamento 2023 - 10ª Revisão de Receita.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2023

I. METAS DE ARRECADAÇÃO 2023 – REAVALIAÇÃO DAS RECEITAS ORDINÁRIAS DO TESOURO

1. Trata-se de reavaliação das estimativas de receita do Tesouro Estadual em relação ao previsto na Nota Técnica Conjunta SEFAZ SUBTES/SUBCONT N° 10/2023 - 9ª Revisão de Receita, de 24 de outubro de 2023, conforme disposto no Decreto n.º 48.359 de 07 de fevereiro de 2023, e cronograma descrito na Resolução SEFAZ n.º 511, de 31 de março de 2023. As previsões das receitas estaduais possuem o objetivo de estabelecer, com base em método científico, a adequação da gestão fiscal, de modo a viabilizar a compatibilização das despesas às expectativas ajustadas de receitas.

2. As projeções de receita fundaram-se na prudência exigida pelo cenário de incerteza. Neste sentido, a estimativa de receita das fontes do Tesouro para 2023 perfaz o montante de R\$ 100,43 bilhões. O valor representa um aumento de R\$ 523 milhões em relação à 9ª Revisão de Receita.

II. PROJEÇÃO DE RECEITA DO TESOURO - 2023

3. A Tabela I apresenta as novas estimativas de Receitas próprias do Tesouro para o exercício.

Tabela I - Reestimativa das Principais Receitas Tesouro 2023* - Rubrica Orçamentária (R\$ Milhões)

Receita*	Revisão de Receita		10ª Revisão X 9ª Revisão	
	9ª Revisão 2023 (A)	10ª Revisão 2023 (B)	(B - A)	Δ% (B/A-1)
IRRF	7.038	7.046	8	0,1%
IPVA	4.287	4.296	9	0,2%
ITD	1.472	1.506	33	2,3%
FECF	5.803	5.807	4	0,1%
ICMS	43.065	43.059	- 6	0,0%
TAXAS - Tesouro	13	13	- 0	-1,5%
Taxas - DRE	496	483	- 13	-2,7%
Multas e Juros (MJ)	715	695	- 20	-2,8%
Dívida Ativa (DA)	693	696	3	0,4%
TOTAL TRIBUTÁRIAS	63.582	63.601	19	0,0%
Receita Financeira	1.697	1.715	18	1,0%
Royalties & PE	24.808	25.255	447	1,8%
FPE	2.542	2.598	56	2,2%
IPI	1.149	1.174	25	2,2%
Compensação LC 194/2022	2.836	2.835	- 2	-0,1%
CIDE	6	6	-	0,0%
Transferências da União - LC 176/2020	109	109	-	0,0%
Outras MJ	120	116	- 4	-3,0%
Outras DA	71	70	- 1	-0,8%
Ressarcimento de pessoal cedido	77	73	- 4	-5,3%
Restituições e Indenizações	361	361	- 0	-0,1%
Demais Receitas	19	19	- 0	-0,3%
Receita Intra - Demais Receitas	695	681	- 15	-2,1%
Folha	1.023	1.023	0	0,0%
Outros	122	121	- 1	-0,6%
Salário Educação	563	566	3	0,6%
Operações de Crédito	125	107	- 18	-14,7%
TOTAL GERAL	99.905	100.428	523	0,5%

4. A Tabela II abaixo apresenta a expectativa de receita a arrecadar pelo Tesouro em 2023 mês a mês

Tabela II - Reestimativa das Principais Receitas Tesouro 2023* - Rubrica Orçamentária Mensal

Receita	10ª	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	Revisão 2023												
IRRF	7.046	420	705	543	553	520	548	602	351	363	887	518	1.036
IPVA	4.296	1.269	906	688	422	209	158	150	132	100	89	80	94
ITD	1.506	103	87	131	111	122	109	139	113	140	147	120	185
FECF	5.807	454	382	366	456	479	489	524	530	511	524	539	551
ICMS	43.059	3.677	3.127	3.521	3.580	3.476	3.640	3.462	3.459	3.595	3.922	3.755	3.844
TAXAS - Tesouro	13	1,2	1,4	1,6	0,9	0,9	0,8	0,7	1,2	0,8	0,9	1,2	1,2
Taxas - DRE	483	58	1	106	15	66	42	9	64	30	21	33	37
Multas e Juros (MJ)	695	59	51	74	64	71	58	58	65	56	46	47	48
Dívida Ativa (DA)	696	48	66	57	44	122	57	53	56	57	55	40	41
TOTAL TRIBUTÁRIAS	63.601	6.089	5.326	5.488	5.246	5.065	5.102	4.998	4.772	4.853	5.691	5.134	5.837
Receita Financeira	1.708	182	152	192	142	172	148	146	144	118	125	97	89
Royalties & PE	25.255	1.056	4.691	1.032	944	4.077	965	546	3.693	1.337	1.080	4.657	1.177
FPE	2.598	221	306	185	212	234	220	164	188	165	178	244	280
IPI	1.174	100	71	88	94	85	106	96	85	111	124	99	115
CIDE	6	0	-	-	-	-	-	-	-	-	6	-	-
Compensação LC 194/2022	2.835	-	-	-	-	-	-	422	363	380	54	-	1.615
Transferências da União - LC 176/2020	109	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
Outras Transferências da União	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras MJ	116	11	10	11	15	8	8	8	8	8	7	11	10
Outras DA	70	6	4	5	5	7	7	8	5	6	5	6	6
Dep. Judiciais tributários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ressarcimento de pessoal cedido	73	5	15	6	8	8	2	10	4	3	4	4	4
Restituições e Indenizações	360	3	67	49	1	-1	102	34	17	90	-1	0	0
Transferência Cessão Onerosa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas	19	1	1	0	2	5	1	1	3	1	1	1	1
Receita Intra - Demais Receitas	681	4	48	16	7	14	4	13	48	4	7	8	506
Receita Intraorçamentária de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Folha	1.023	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	706	29
CEDAE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	129	6	13	11	7	12	24	7	9	12	9	9	9
Salário Educação	566	68	40	42	40	44	42	47	42	45	44	40	71
Operações de Crédito	107	-	-	-	-	103	4	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL	100.428	7.791	10.782	7.163	6.763	9.870	6.772	6.541	9.419	7.170	7.373	11.025	9.759

*Receita Bruta (com FUNDEB & Transferências aos Municípios)

5. A Tabela III expõe a expectativa de receita por fonte do Tesouro em 2023 mês a mês:

Tabela III - Reestimativa das Principais Receitas por fonte do Tesouro 2023* - Previsão

Fonte de Recursos	FR	10ª Revisão	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários	1.500.100	56.785	5.535	4.896	4.971	4.732	4.476	4.605	4.442	4.150	4.241	5.027	4.513	5.199
Provenientes de Impostos														
Outros Recursos não Vinculados - Ordinários	1.501.101	3.362	188	273	248	156	186	200	169	182	243	137	784	596
Não Provenientes de Impostos														
Transferência da União Referente à														
Compensação	1.708.101	2	0	0	0	0	0	-	0	0	-	1	0	0
Financeira de Recursos														
Minerais														
Transferência da União referente à														
Compensação	1.709.101	6	-	0	1	-	1	-	1	-	1	0	1	1
Financeira de Recursos														
Hídricos														
Recursos Vinculados a Fundos - Fundo														
Orçamentário	1.759.102	731	55	55	52	57	51	55	54	51	59	125	58	60
Temporário														
Recursos Vinculados a Fundos - Fundo Estadual														
de Investim e Ações de														
Segurança Pública e														
Desenv Social - FISED														
Transferência da União														
Referente a Royalties do	1.704.104	23.030	972	4.254	950	869	3.697	889	490	3.346	1.242	994	4.235	1.089
Petróleo e Gás Natural														
Transferência do														
Salário-Educação	1.550.105	589	70	42	44	43	47	44	49	43	46	45	43	73
Recursos não Vinculados de Impostos - Transferências														
Constitucionais	1.500.107	3.772	321	378	273	306	318	325	260	274	275	302	343	396
Provenientes de Impostos														
Outros Recursos não Vinculados - Receita														
Desvinculada Tesouro –	1.501.108	2.917	222	249	243	177	325	213	185	330	214	206	323	230
EC 93/2016														
Recursos de Operações de Crédito - Tesouro	1.754.111	108	0	0	0	0	103	4	0	0	0	0	0	0
Outros Recursos não Vinculados -														
Ressarcimento de	1.501.120	159	7	22	19	13	19	3	21	15	5	9	11	13
Pessoal														
Recursos vinculados ao														
Fundo de Combate e	1.761.122	3.976	312	264	253	313	328	334	358	364	349	358	367	376
Erradicação da Pobreza														
Recursos da														
Contribuição de														
Intervenção no Domínio	1.750.126	7	0	0	0	0		0	0	0	0	6	0	0
Econômico - CIDE														
Recursos provenientes														
de taxas e contribuições	1.753.132	13	1	1	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1
- Tesouro														

Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta - Tesouro	1.755.133	2	-	-	1	1	-	-	-	0	0	-	-	-
Recursos Vinculados a Fundos - Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS	1.759.150	147	12	10	9	12	12	12	13	13	13	13	14	14
Recursos Vinculados a Fundos - Fundo Especial de Controle Ambiental - FECAM - Tesouro	1.759.151	831	32	160	32	29	139	30	16	125	41	33	158	36
Recursos Vinculados a Fundos - Fundo Soberano - Excedente de Arrecadação de Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.759.152	379	32	27	35	27	34	33	33	35	30	31	31	31
Recursos não vinculados da compensação de impostos	1.502.129	2.835	-	-	-	-	-	-	422	363	380	54	-	1.615
Outras Vinculações Legais - Operações Oficiais de Fomento	1.799.195	5	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0

TOTAL GERAL		100.428	7.791	10.782	7.163	6.763	9.870	6.772	6.541	9.419	7.170	7.373	11.025	9.759
--------------------	--	----------------	--------------	---------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	---------------	--------------

*Receita Bruta (contém FUNDEB & Transferências aos Municípios)

III. ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.

6. A Tabela IV apresenta a reestimativa de vinculação dos índices constitucionais e legais para 2023, calculados conforme a previsão de arrecadação apresentada nessa Nota Técnica.

Tabela IV - Índices Constitucionais e Legais - R\$ milhões

	9ª Revisão	10ª Revisão
EDUCAÇÃO	13.859	13.886
SAÚDE	6.652	6.665
FUNDEB	9.642	9.662
PERDA LÍQUIDA	5.387	5.402
RETORNO (FR 215)	4.254	4.261
TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS	15.852	15.871
FAPERJ	565	565
FEHIS	147	147
FAF*	386	381
FECAM	1.166	1.187
FECAM DRE FR 108	350	356
FECAM DEMAIS FONTES	816	831
FISED	1.015	1.038
FISED DRE FR 108	304	311
FISED DEMAIS FONTES	710	727

8. Conforme consta na LC nº 201/2023, o valor de R\$ 1,6 bilhão a receber de perdas de ICMS em 2024 será antecipado para o ano corrente, sendo inserido na base de cálculo dos repasses aos municípios, além dos índices constitucionais da educação e saúde.

IV. RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS EM 2022

9. A tabela V abaixo apresenta os valores dos Restos a Pagar Processados do Poder Executivo inscritos em 2022, sem disponibilidade financeira na respectiva fonte de recurso, considerando as fontes utilizadas no exercício 2022 e os cancelamentos ocorridos até outubro de 2023, que deverão ser considerados no momento da liberação do Limite Disponível para Empenho – LDE, ao longo do exercício de 2023.

Tabela V - Restos a Pagar Processados do Poder Executivo inscritos em 2022 sem disponibilidade considerando as FR de 2022

Fonte	R\$ Conta 622130701 - Inscrição de RPP no Exercício
100 - Ordinários Provenientes de Impostos	649.940.369,56
107 - Transferências Constitucionais Provenientes de Impostos	7.629.788,09
Total	657.570.157,65

10. À consideração superior.

EDUARDO BRANDÃO DE ANDRADE
Superintendente de Acompanhamento da Receita Pública
ID: 5007485-7

RONALD MARCIO G. RODRIGUES
Superintendente de Relatórios e Demonstrativos Contábeis
ID: 1943584-3

De acordo. À consideração superior.

LILIANE FIGUEIREDO DA SILVA
Especialista em Finanças Públicas
Subsecretária Adjunta de Política Fiscal
ID: 5010187-0

BRUNO CAMPOS PEREIRA
Subsecretário Adjunto de Contabilidade
ID.: 5015469-9

Aprovo. Remetam-se os autos à CHEGAB, para encaminhamento do p.p., anexadas a **NOTA TÉCNICA CONJUNTA SEFAZ SUBTES/SUBCONT Nº 11/2023** e a planilha base com as estimativas mensais por natureza de receita do Tesouro referentes à 10ª Revisão de Receitas do Tesouro Estadual de 2023 (63973023), à SEPLAG/SUBPLO, para ciência e demais providências cabíveis.

BRUNO SCETTINI
Subsecretário do Tesouro
ID: 5098009-2

YASMIM DA COSTA MONTEIRO
Subsecretária de Contabilidade Geral
ID: 4461243-5



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Figueiredo da Silva, Subsecretária Adjunta**, em 27/11/2023, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Brandão de Andrade, Superintendente**, em 27/11/2023, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Campos Pereira, Subsecretário Adjunto**, em 28/11/2023, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yasmim da Costa Monteiro, Subsecretária**, em 28/11/2023, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ronald Marcio Guedes Rodrigues, Auditor do Estado**, em 28/11/2023, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Schettini Gonçalves, Subsecretário do Tesouro**, em 28/11/2023, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **63885794** e o código CRC **8BEB7E1**.